LEI Nº 3427, DE 6 DE MARÇO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Matuzalém Pereira da Silva, a atual Rua "F" que se inicia na Rua "E" e termina na Avenida Luiz Dumont, no Bairro Bele Vale.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de março de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração